

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 468, DE 1º DE JULHO DE 2022**

*Revoga a Portaria MEC nº 783, de 30 de setembro de 2020, e a Portaria SERES/MEC nº 279, de 29 de setembro de 2020.*

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º; no art. 9º, inciso VII; no art. 48, § 1º; no art. 53, inciso VI; no art. 54, § 2º; e no art. 80, § 2º, todos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em conformidade com o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e, ainda, considerando o disposto no Parecer nº 00068/2021/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho do Advogado-Geral da União nº 099, de 11 de abril de 2022, resolve:

**Art. 1º** Ficam revogadas:

- I - a Portaria MEC nº 783, de 30 de setembro de 2020; e
- II - a Portaria SERES/MEC nº 279, de 29 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR**

**(Publicada no DOU nº 124, de 04 de julho de 2022, seção 1, página 28)**